



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 11/2018

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria nº. 11/2013 - Gabinete da Reitoria/UFOB, de 11/09/2013, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, os servidores **AIRAN AIRES ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1658065, **ÉRIKA RENATA MARTINS MERTENS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1170716 e **LENILTON RIBEIRO FERNANDES**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1365359, para sob a presidência do primeiro, julgarem a Concorrência nº. 01/2018, Processo nº. 23520.000233/2018-76, cujo objeto é a concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração de serviços de lanchonete, com área total de 26,85 m², no Campus de Bom Jesus da Lapa, localizado na Avenida Manoel Novais nº. 1.064, Centro, Bom Jesus da Lapa, Bahia, visando o atendimento aos discentes e servidores da UFOB e ao público em geral.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de janeiro de 2018.

Adriana Migliorini Kieckhöfer
Pró-Reitora